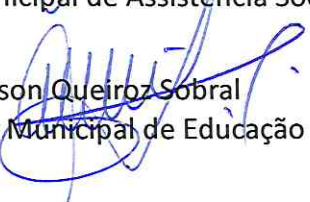


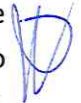
ATA REUNIÃO DA COMISSÃO MULTISSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reunidos na sala de reuniões do Gabinete, na Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, presente os membros da Comissão Multissetorial de Políticas Públicas, que abaixo subscrevem a presente ata. Em atendimento ao Edital de convocação, e após os necessários esclarecimentos, passaram os membros às seguintes deliberações: a respeito do **Condomínio Residencial Califórnia**, empreendimento com 78 unidades, que com base no Estudo de Impacto de Vizinhança, disponibilizado para esta Comissão Multissetorial por meio do processo administrativo 2681/2022, foi apontado a execução das seguintes medidas mitigadoras/compensatórias: 1 – Educação (execução da calçada na Escola Municipal Santa Maria (testada da Rua Curitiba) e doação de lixeira ambiental); 2 – Saúde (manutenção da fachada da Unidade de Saúde Santa Maria - roçada); 3 - Sistema Viário (pavimentação e drenagem da Avenida São Paulo entre a Rua Rio de Janeiro e o empreendimento, sinalização vertical e horizontal no cruzamento da Rua Pernambuco entre a Marginal da BR 116 e a Avenida São Paulo e 4 - Água e Esgoto (extensão de rede, devidamente documentado/aprovado junto à concessionária). **Condomínio Residencial Solar do Vale** empreendimento com 90 unidades, que com base no Estudo de Impacto de Vizinhança, disponibilizado para esta Comissão Multissetorial por meio do processo administrativo 2680/2022, foi apontado a execução das seguintes medidas mitigadoras/compensatórias: 1 – Educação (revitalização do espaço de lazer na área externa, execução de pavimento rígido, para prática de esportes, adequação dos passeios e acessos PCD nas esquinas); 2 - Saúde (manutenção da fachada da Unidade de Saúde Estados e Santa Terezinha - roçada); 3 - Transporte Público (execução e doação de dois abrigos -padrão a ser indiciado pela Secretaria Municipal de Obras - nas paradas de ônibus da Avenida Mato Grosso) e 4 - Água e Esgoto (extensão de rede, devidamente documentado/aprovado junto à concessionária). **Condomínio Residencial Nápoles** empreendimento com 40 unidades, que com base no Estudo de Impacto de Vizinhança, disponibilizado para esta Comissão Multissetorial por meio do processo administrativo 2679/2022, foi apontado a execução das seguintes medidas mitigadoras/compensatórias. 1 – Educação (execução da calçada da Escola Municipal Santa Cecília - Avenida São Paulo - com o devido acesso para PCD na esquina); 2 – Saúde (manutenção da fachada da Unidade de Saúde Sta Maria – roçada e doação de Lixeira Ambiental); 2 -Transporte Público (execução do passeio e doação de abrigo na parada de ônibus na Avenida Paraná - padrão a ser indiciado pela Secretaria Municipal de Obras) e 3 - Água e Esgoto (extensão de rede, devidamente documentado/aprovado junto à concessionária). A Comissão Multissetorial decide que os responsáveis pelos empreendimentos denominados de **Condomínio Residencial Califórnia**, **Condomínio Residencial Solar do Vale**, **Condomínio Residencial Nápoles**, deverão doar e instalar 1 (um) conjunto semafórico, dotado de controlador eletrônico de tráfego, 4 fases, placa de comunicação, e detecção veicular, além de coluna e braço projetado para semáforo, grupo focal principal e auxiliar, coluna e grupo focal para pedestre e botoeira. A referida medida mitigadora, deverá ser adimplida, no ato da emissão do primeiro pedido de Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras (CVCO parcial ou total) de qualquer um dos empreendimentos, vinculados aos respectivos alvarás de construção. Passaram os membros a deliberar a respeito do **Condomínio Horizontal Residencial Niger**, com 141 unidades, que com base no Estudo de Impacto de Vizinhança, disponibilizado para esta Comissão Multissetorial por meio do processo administrativo 6595/2022, foi apontado a execução das seguintes medidas mitigadoras/compensatórias: 1 – Educação

(adequação do passeio, nos acessos de veículos e pedestres, conforme normas de acessibilidade, na EM Antônio Baldan e CMEI Gralha Azul); 2 - Transporte Público (doação de 1 (um) abrigo para parada de ônibus - padrão a ser indiciado pela Secretaria Municipal de Obras - no local a ser definido); 3 - Sistema Viário (doação da área de atingimento da Rua Madagascar, execução/adequação da sinalização viária horizontal e vertical no cruzamento das ruas Níger e Madagascar) e 4 - Água e Esgoto (extensão de rede, devidamente documentado/aprovada junto à concessionária). Passaram os membros a deliberar a respeito do **Condomínio Residencial – Jabuti Construtora e Incorporadora**, com 55 unidades que com base no Estudo de Impacto de Vizinhança, disponibilizado para esta Comissão Multissetorial por meio do processo administrativo 4671/2021, foi apontado a execução das seguintes medidas mitigadoras/compensatórias: 1 – Educação (ampliação do CMEI Iguaçu - 40 m² - 1 sala de aula, 2 – Saúde - não há definição de medida mitigadora no estudo, 3 - Transporte Público (instalação e/ou reforma de dois abrigos para parada de ônibus - Avenida Paraná, 1976 e 257; 4 - Sistema Viário (execução/revitalização das calçadas – total de 550 metros – descrição no EIV) e 5 - Água e Esgoto (foi anexado Carta de Viabilidade da concessionária). Passaram os membros a deliberar a respeito do empreendimento denominado **Jacobem Administradora de Bens – Próprios LTDA** (Supermercado Jacomar), que com base no Estudo de Impacto de Vizinhança, disponibilizado para esta Comissão Multissetorial por meio do processo administrativo o 61.980/2021, foi apontado que não há medidas mitigadoras a serem executadas. Passaram os membros a deliberar a respeito do empreendimento denominado **Loteamento Vó Adahir** com 157 lotes, disponibilizado para esta Comissão Multissetorial por meio do processo administrativo 15145/2022, foi apontado a execução das seguintes medidas mitigadoras/compensatórias: 1 – Educação (Módulo de educação infantil com construção no valor de R\$ 194.127,42); 2 – Saúde (Indicação de ampliação de 119,024m² da UBS no valor de R\$ 131.029,95); 3 - Transporte Público (Nova rota/redefinição das rotas existentes através da Comec); 4 - Sistema Viário (Sem necessidade, pois as alterações no tráfego serão absorvidas pelo sistema já existente) e 5 - Água e Esgoto (Água: o empreendimento possui distribuição de água; Esgoto: o empreendimento não é atendido pela coleta de esgoto, desta forma, será realizado a ampliação da rede). Optou-se que para o presente empreendimento será realizado a pavimentação da Avenida Portugal. Por último, passaram os membros a deliberar a respeito Autorização e liberação de recursos para pagamento a empresa Ecotécnica Tecnologia e Consultoria LTDA, em conformidade com contrato nº 025/2020 , no valor de 72.250,00 (setenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais) oriundo da Dotação Orçamentária de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -1177. Deliberam os membros que os empreendedores deverão tomar ciência das medidas impostas, e deverão concordar expressamente, sendo esta exigência condição para emissão do respectivo instrumento autorizativo do empreendimento. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião, e por ser expressão da verdade, segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes.


Giuliana Batista Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social

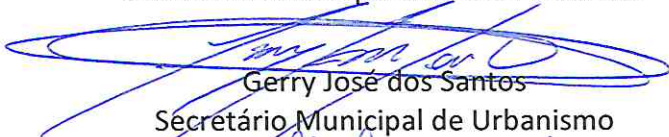

Ednelson Queiroz Sobral
Secretaria Municipal de Educação


Givanildo Francisco Pego
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças



Regina Célia de Oliveira Belo
Sec. Municipal de Habitação e Interesse Social

Rafael Nunes Campaner
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo



Hideki Yanagita
Unidade de Planejamento Territorial

Gabriel Aquino
Secretário Municipal de Saúde



Tiago Henrique Wandscheer
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico



Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº052/2022 - Data: de 15
de março de 2022.